



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas respectivas Secretarias e fundos municipais, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, **RPM SOLUÇÕES EIRELLI-ME CNPJ:07.595.701/001-60**, no valor de **R\$ 4.000,00(quatro mil reais)**, por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Igarapé-Miri, 05 de Abril 2019.


Edvane da Costa Pinheiro

Presidente da CPL